



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 4951/2021**

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	<u>30 / 04 / 2021</u>
Jornal	<u>D.O.M. - nº 754</u>
_____ Assinatura	

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei municipal nº 725 de 29 de março de 2021.

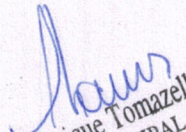
Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei municipal nº 725 de 29 de março de 2021, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB - os seguintes membros, Titulares e suplentes respectivamente:

**I- Do Segmento: Poder Executivo Municipal.**

a) Titular - Elquer de Souza Neves;

  
Thalles Henrique Tomazelli  
PREFEITO MUNICIPAL





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

- b) Suplente - Rafaela Carolina Sutil Monteiro;
- a) Titular - Gislaine Correia Julio;
- b) Suplente - Janiclea da Silva Brumatti;

**II - Do Segmento: Professores da Educação Básica.**

- a) Titular - Margareti Macena de Lima Brito;
- b) Suplente - Ademir Batista dos Santos;

**III - Do Segmento: Diretores das Escolas Básicas Públicas.**

- a) Titular - Patrícia dos Santos de Oliveira;
- b) Suplente - Márcia Andréia Filipus;

**IV - Do Segmento: Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.**

- a) Titular - Marcia Cristina Guelfi Fernandes;
- b) Suplente - Izabel Cristina Fernandes Gomes;

**V - Do Segmento: Pais de alunos da Educação Básica Pública.**

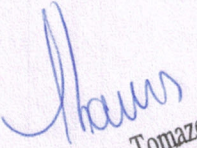
- a) Titular - Adriana Rosa Severo;
- b) Suplente - Alessandra da Silva;
- c) Titular - Valquiria do Nascimento Silva;
- d) Suplente - Ana Paula Ritter Cabral Ferreira;

**VI - Do Segmento: Estudantes da Educação Básica Pública.**

- a) Titular - Vanessa Custódio;
- b) Suplente - Luiz Carlos Ribeiro Guimarães;
- c) Titular - Claudécir de Lima Lázaro;
- d) Suplente - Livrada Antunes de Lima;

**VII - Do Segmento: Conselho Tutelar.**

- a) Titular - Livia Tatiane Oliveira Pereira Severo;
- b) Suplente - João Paulo de Oliveira;

  
Thalles Henrique Tomazelli  
PREFEITO MUNICIPAL





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

**VIII - Do Segmento: sociedade civil.**

- a) Titular - José Luiz Beraldo;
- b) Suplente - Everton Bortolotto de Oliveira;
- c) Titular - Marlene Alves Martins;
- d) Suplente - Luzia Aparecida Miranda;

**IX - Do Segmento: das escolas do campo.**

- a) Titular - Denildo de Souza;
- b) Suplente - Sueli de Fátima Chereda Batista;

**Art. 2º** O mandato dos membros nomeados no artigo anterior será até 31 de dezembro de 2022, conforme disposto na lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 Art. 42, § 2º.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura de Itaquiraí - MS, 30 de abril de 2021.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal